



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 209/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 203/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 09 de agosto de 2018, que trata da Comissão para Elaboração de Estudo de Demanda para o Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul para o ano de 2019, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nº SIAPE 3006432;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016